

O projeto pretende identificar, investigar, descrever e compreender as trajetórias (histórias de vida) dos criminosos, sua origem social, os padrões estatísticos espaciais e os fatores explicativos da incidência dos homicídios dolosos nas cidades regiões de Porto Alegre e Caxias do Sul (1990-2009) com vistas à formulação de políticas públicas, prevenção da criminalidade e redução da violência. Grande parte dos homicídios dolosos tem um padrão espacial verificável. Áreas específicas dos diversos municípios das regiões metropolitanas (RMs) do Brasil e do mundo tem sido caracterizadas pela existência de territorialidades fortemente marcadas pelo poder de grupos criminosos organizados. No caso da região metropolitana de Porto Alegre, áreas dos municípios de Alvorada, Viamão, Porto Alegre, Canoas, São Leopoldo e Novo Hamburgo apresentam estes padrões espaciais. No município de Porto Alegre por exemplo, existem pelo menos doze áreas com estas características. Muitos destes bandos são caracterizados por sua violência e periculosidade, a exemplo do Zé Remi, cujo grupo ateou fogo em uma residência e fez com que toda uma família inimiga fosse carbonizada. No caso de Porto Alegre, a exemplo do Rio de Janeiro e diferentemente de São Paulo, a maioria dos homicídios está associada ao tráfico de drogas. Nosso estudo iniciou a identificação das áreas problemáticas em Porto Alegre, e pretende se concentrar na trajetória destes criminosos, sua origem social, em uma análise das vítimas (em sua maioria membros de bandos ou quadrilhas rivais), na análise e avaliação dos métodos de investigação destes crimes, no acompanhamento do roteiro processual, e finalmente na criação e medição de indicadores de criminalidade e eficácia processual e na recomendação de políticas preventivas e repressivas deste tipo de crime além da análise das características das áreas onde os crimes foram perpetrados. A temática será discutida através do estudo de caso da Gangue dos Mixaria, atuante na Quinta do Portal no bairro Lomba do Pinheiro em Porto Alegre.

